



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 1/2025 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 25 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 25/02/2025, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a RESOLUÇÃO Nº 82/2024 - CONSUP-REI, de 16 de dezembro de 2024, que aprova *ad referendum* a retificação do ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 50/2024 – CONSUP-REI, referente às alterações do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do *Campus* Farroupilha do IFRS, conforme os autos do processo nº 23364.000356/2023-14.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/02/2025 18:33)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Processo Associado: 23364.000356/2023-14

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **25/02/2025** e o código de verificação: **eae7a84cb7**